

Id:0B620BEF67CEE372



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ**  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 Tomada de Preços nº 003/2023

Interessado: Campo Largo Piauí - PI.  
 Objeto: Contratação de empresa para adequação de estrada vicinal no Município de Campo Largo do Piauí – PI.  
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Convênio Siconv nº 925471/2021/OGU-MAPA.  
 Valor Estimativo: R\$ 573.900,00 (quinhentos e setenta e três mil e novecentos reais).  
 Data e horário da Sessão: 29/05/2023, às 09h00min.  
 Endereço: Rua João Pereira dos Santos s/n – centro – CEP 64148-000 - Campo Largo do Piauí - PI.  
 E-mail: [cpl.pmcl@outlook.com](mailto:cpl.pmcl@outlook.com).  
 O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou no endereço eletrônico: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.  
 Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Campo Largo do Piauí - PI, 11 de maio de 2023.

Jaime Barbosa dos Santos  
 Presidente da CPL

**ICP**  
 Brasil



**EDIÇÕES**  
**ASSINADAS**  
**DIGITALMENTE**  
**COM**  
**CARIMBO**  
**DO TEMPO**  
**HOMOLOGADO**  
**PELO**  
**ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

Id:0E2896E022E2DD3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**  
 R. GENERAL TAUMATURGO, 491  
 06554406/0001-00 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.822**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$633.430,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		633.430,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
46	04.121.0005.2040.0000	298.460,00
	3.3.90.03.00	F.R.: 1 600 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 03 02	FUNDEB	
145	12.361.0030.2203.0000	50.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 540 00
	540	
	999 000	
	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Não se aplica	
147	12.361.0030.2203.0000	3.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 540 00
	540	
	999 000	
	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Não se aplica	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
252	10.301.0020.2160.0000	50.000,00
	3.1.90.18.00	F.R.: 1 600 00
	600	
	999 000	
	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	Não se aplica	
282	10.301.0025.2188.0000	20.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 600 00
	600	
	999 000	
	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	Não se aplica	
233	10.122.0204.2197.0000	58.200,00
	3.1.90.13.00	F.R.: 1 600 00
	600	
	999 000	
	AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	Não se aplica	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORT	

**DECRETO Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.822**

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORT	
343	15.451.0040.1323.0000	83.470,00
	4.4.90.51.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
432	08.244.0016.2125.0000	45.000,00
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	
	MATERIAL DE CONSUMO	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
435	08.244.0016.2125.0000	17.300,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 1 500 00
	500	
	999 000	
	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
36	04.121.0005.2040.0000	-50.000,00
	3.3.90.35.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	999 000	
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Não se aplica	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
66	12.361.0030.1200.0000	-50.000,00
	4.4.90.51.00	F.R. Grupo: 1 588 00
	569	
	999 000	
	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	Não se aplica	
97	12.361.0277.2248.0000	-50.000,00
	3.3.90.30.00	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	
	200 000	
	TRANSPORTE ESCOLAR	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Recursos não Vinculados de Impostos	
	Educação - Despesas com MDE	
02 03 02	FUNDEB	
172	12.365.0035.2263.0000	-53.000,00
	3.1.90.11.00	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	
	999 000	
	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	Não se aplica	

(Continua na próxima página)